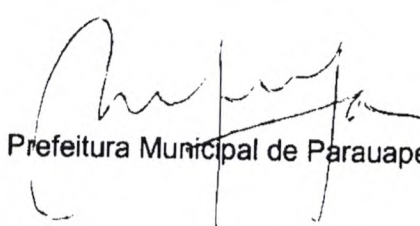


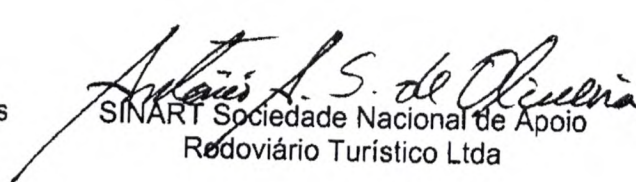
TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE IMÓVEL QUE ENTRE SÍ FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E SINART SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO TURÍSTICO LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, doravante denominada **PMP**, e **SINART SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO TURÍSTICO LTDA**, doravante denominada **contratada**, por seus representantes abaixo assinados, objetivando iniciar o **CONTRATO de nº CPL 220/04**, cujo objeto é a administração, operação, manutenção e exploração comercial de serviços, boxes, lojas, guichês e áreas do que será que será o único ponto autorizado de embarque e desembarque de passageiros das linhas intermunicipais de curta, média e longa distância, bem como das linhas interestaduais do Município de Parauapebas, no Estado do Pará, celebrado entre as partes em 20 / 09 / 04, emitem o presente **TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO IMÓVEL DO TERMINAL RODOVIÁRIO**, com a contratada, nesta data, recebendo o imóvel, novο, recém construído, em perfeitas condições de uso, ressaltando-se apenas, quaisquer defeitos estruturais, de responsabilidade civil da construtora responsável pela obra, comprometendo-se, ao término do contrato, restituí-lo nas mesmas condições, ora recebidas.

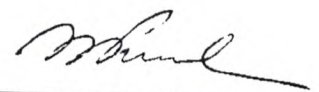
Por estarem assim justas e acordadas, a PMP e a CONTRATADA firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo.

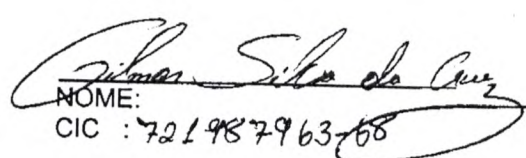
Parauapebas, PA, 10 de dezembro de 2.004.


Prefeitura Municipal de Parauapebas


SINART Sociedade Nacional de Apoio
Rodoviário Turístico Ltda

Testemunhas:


NOME: Mauro de Lima Prado
CIC : 133.502.776-91


NOME:
CIC : 721987963-68